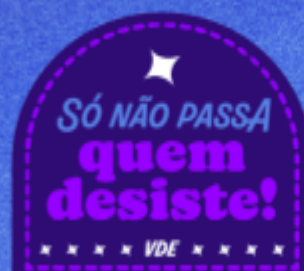




ATIVIDADES DE TREINO

Defesa do Estado

Profª Natalia Valença





SUMÁRIO

ATIVIDADE

Questão 1

Questão 2

Questão 3

GABARITO

Questão 1

Questão 2

Questão 3

3

3

3

4

5

5

5

6



ATIVIDADE

Questão 1

(XXVI EXAME DE ORDEM - Questão 4 - 2018) O Presidente da República, ao constatar que o índice de violência no Estado Delta alcançara números alarmantes, resolveu decretar a intervenção federal nesse Estado. Apresentou como justificativa a necessidade de pôr fim a grave comprometimento da ordem pública. Ao consultar os Conselhos da República e de Defesa Nacional, esses órgãos desaconselharam a medida, entendendo que outras ações menos invasivas na esfera de autonomia do referido Estado poderiam ser tomadas. Todavia, convicto de que a ação se fazia absolutamente necessária, o Presidente, agindo de ofício, decretou a intervenção, sem submeter a referida questão ao controle político.

Diante de tal fato, responda, tendo por pressuposto a inteligência jurídico-constitucional da Constituição da República de 1988, aos itens a seguir.

A) No caso em tela, havia necessidade de a referida intervenção ter sido submetida a algum controle prévio de natureza política? (Valor: 0,60)

B) O Presidente da República, ao decretar a intervenção federal desconsiderando os aconselhamentos dos Conselhos da República e de Defesa Nacional, agiu nos limites constitucionais a ele impostos? Justifique. (Valor: 0,65)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

Questão 2

(XII EXAME DE ORDEM - Questão 2 - 2014) Com a aproximação do pleito eleitoral, o Prefeito do Município ABC, que concorrerá à reeleição, vem tentando resgatar a sua imagem, desgastada por conta de sucessivos escândalos. O Prefeito deu início a uma série de obras públicas de embelezamento da cidade e quadruplicou as receitas destinadas à publicidade. Para fazer face a essas despesas, o Município deixou de aplicar o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde e anunciou corte ainda maior nas verbas destinadas à educação e saúde para o exercício financeiro seguinte.

Considerando que a Constituição da República autoriza a intervenção nessa hipótese, responda, fundamentadamente, aos itens a seguir.

A) A União pode intervir nos Municípios, caso o Estado deixe de fazê-lo? (Valor: 0,65)

B) Caso o Governador decrete a intervenção do Estado no Município, tal ato estará sujeito a alguma forma de controle político? (Valor: 0,60)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.



Questão 3

(X EXAME DE ORDEM - Questão 4 - 2013) O Estado W, sem motivo de força maior, não repassa aos municípios receitas tributárias determinadas pela Constituição Federal, nos prazos nela determinados. O Município JJ necessita dos recursos para realizar os serviços básicos de atendimento à população. Diante do narrado, responda aos itens a seguir.

A) Quais as consequências do não repasse das verbas referidas? (Valor: 0,50)

B) Quais os procedimentos exigidos pela Constituição nesse caso? (Valor: 0,75)

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

**GABARITO****Questão 1**

A) Conforme o Art. 36, § 1º, da CRFB/88, o decreto de intervenção, expedido pelo Presidente da República, deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional no prazo de vinte e quatro horas após a sua expedição. Embora, no caso em tela, haja a necessidade de controle político, ele é realizado a posteriori, não previamente.

B) O Presidente da República não ultrapassou os limites concedidos pela Constituição da República quando decretou a intervenção federal, pois, embora fosse obrigatória a oitiva dos Conselhos da República (Art. 90, inciso I, da CRFB/88) e de Defesa Nacional (Art. 91, §1º, inciso II, da CRFB/88) suas manifestações não possuem caráter vinculante em relação aos atos a serem praticados pelo Presidente da República, mas meramente consultivo, conforme dispõe o caput dos artigos 89 e 91 da CRFB/88.

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ALUNO
A) Não, porque o controle político exigido nessa hipótese é a posteriori (0,50), conforme o Art. 36, § 1º, da CRFB/88 (0,10).	0,00/0,50 /0,60	
B) Sim, porque embora obrigatória a oitiva dos Conselhos da República e de Defesa Nacional, suas manifestações não possuem caráter vinculante OU possuem caráter meramente consultivo (0,55), conforme dispõem os artigos 89 E 91, caput da CRFB/88. (0,10).	0,00/0,55/0,65	

**Palavra-chave (procure no índice)****INTERVENÇÃO FEDERAL****CONSELHO DA REPÚBLICA****Questão 2**

A) A resposta é negativa. A intervenção é medida excepcional, que só poderá ocorrer nas hipóteses taxativamente enumeradas no texto constitucional. E a Constituição somente autoriza a intervenção federal em Estados ou em Municípios situados em territórios federais (artigos 34 e 35, da CRFB/88), mas não a intervenção federal em municípios situados em Estados (ainda que haja omissão do Estado). Nesse sentido, o



Supremo Tribunal Federal, de longa data, deixou assentada essa impossibilidade, registrando que os municípios situados no âmbito dos estados-membros não se expõem à possibilidade constitucional de sofrerem intervenção decretada pela União, eis que, relativamente a esses entes municipais, a única pessoa política ativamente legitimada a neles intervir é o Estado-membro. Por isso mesmo, no sistema constitucional brasileiro, falece legitimidade ativa à União para intervir em quaisquer Municípios, ressalvados, unicamente, os Municípios localizados em Território Federal.

B) A resposta é positiva. A intervenção estadual no município, no caso descrito, é ato executado pelo Chefe do Poder Executivo (Governador). Nada obstante, a própria Constituição da República estabelece o controle político a posteriori da Assembleia Legislativa do Estado sobre o Decreto de intervenção expedido pelo Governador (Art. 36, § 1º, CRFB/88).

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ALUNO
A) Não, pois a intervenção é medida excepcional, que só poderá ocorrer nas hipóteses taxativamente enumeradas no texto constitucional. E a Constituição somente autoriza a intervenção federal em estados ou em municípios situados em territórios federais (0,45) conforme os artigos 34 (0,10) e 35 (0,10) da CRFB/88. Entretanto veda a intervenção federal em municípios situados em estados (ainda que haja omissão do Estado).	0,00/0,40/ 0,55 /0,65	
B) Sim, pois a própria Constituição da República estabelece o controle político a posteriori da Assembleia Legislativa do Estado sobre o decreto de intervenção expedido pelo Governador (0,50), de acordo com Art. 36, § 1º, CRFB/88 (0,10).	0,00/0,50 /0,60	



Palavra-chave (procure no índice)

INTERVENÇÃO ESTADUAL

INTERVENÇÃO FEDERAL

Questão 3

A) A consequência será a Intervenção da União nos Estados, de acordo com o art. 34, V, "b", da CRFB/88, para reorganizar as finanças da unidade deste ente que deixou de



entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas na Constituição, dentro dos prazos estabelecidos em lei.

B) O ato de intervenção será formalizado por decreto do Poder Executivo (CRFB/88, Art. 36). No caso em tela dependerá apenas da constatação dos fatos, ou seja, do não repasse. Haverá a nomeação de um interventor, pois se trata de intervenção no Executivo. Será o decreto submetido ao Congresso Nacional que, se em recesso, sofrerá convocação extraordinária (CRFB/88, Art. 36, §§ 1º e 2º). O ato pode ser realizado ex officio pelo Presidente da República ou decorrer de comunicação do município. Deverão ser ouvidos o Conselho da República (Art. 90, I, da CRFB/88) e o Conselho de Defesa Nacional (Art.91, § 1º, II, da CRFB/88).

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ALUNO
A) A consequência será a Intervenção da União nos Estados (0,25), de acordo com o art. 34, V, "b", da CRFB/88 (0,25), para reorganizar as finanças da unidade deste ente que deixou de entregar aos Municípios receitas tributárias fixadas na Constituição, dentro dos prazos estabelecidos em lei.	0,00/0,25/0,50	
B1) O ato de intervenção será formalizado por decreto do Poder Executivo (CRFB/88, Art. 36) (0,15) a ser submetido ao Congresso Nacional (0,15) que, se em recesso, sofrerá convocação extraordinária (CRFB/88, Art. 36, §§ 1º e 2º) (0,15). B2) Deverão ser ouvidos o Conselho da República (Art. 90, I, da CRFB/88) (0,15) e o Conselho de Defesa Nacional (Art.91, § 1º, II, da CRFB/88) (0,15).	B1 0,00/0,15/ 0,30/ 0,45 B2 0,00/0,15/0,30	



Palavra-chave (procure no índice)

INTERVENÇÃO ESTADUAL

INTERVENÇÃO FEDERAL